

(OP-22/41)
GOS/HLM

Proc. 21.117/40
1941

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Goiás solicita a este Conselho os reforços de R\$... 50:000\$000 (cinquenta contos de réis) para "Aposentadorias por Invalidez"; 10:000\$000 (dez contos de réis) para "Aposentadorias Ordinárias"; 5:000\$000 (cinco contos de réis) para "Internações Hospitalares"; R\$4:000\$000 (quatro contos de réis) para "Restituições"; R\$4:000\$000 (quatro contos de réis) para "Transferências" e R\$3:000\$000 (tres contos de réis) para "Diversas Despesas"; de seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que o pedido da Caixa não está devidamente instruído;

CONSIDERANDO, porém, que é possível que despesas já hajam sido feitas por conta dos reforços ora solicitados;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 13/1 2/1941